



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.471, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Promove na Polícia Militar do Estado de Rondônia à Graduação de Cabo PM do QPMP-0, pelo critério de Bravura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e, de acordo com a alínea “b” do artigo 27, do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2018), através da Ata de reunião nº 07, de 21 de dezembro de 2018, publicada no BPM nº 234, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Graduação de Cabo PM, pelo Critério de Bravura do QPMP-0, o SD PM RE 09504-3 CRISTIER REIS RODRIGUES, a contar de 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 27/12/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4194135** e o código CRC **BF39F9B3**.